



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**BIPARTITE**

SESAPI

**RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 135/2024**

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 306ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de Maio de 2024, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a)** A Portaria N° 1975, de 29 de junho de 2018 que estabelece incentivos financeiros destinados aos Estados e Distrito Federal para qualificação da gestão no SUS, no âmbito do ParticipaSUS, com foco na implantação, descentralização e qualificação das Ouvidorias do SUS;
- b)** O Plano de Ação do Estado do Piauí, para ampliação e qualificação das Ouvidorias do SUS elaborado pela Ouvidoria do SUS/PI, apreciado pela CT desta CIB e aprovado por esta Comissão no dia 30 de novembro de 2018;
- c)** O Parecer Técnico N° 28/2018 DOGES/SGEP/MS, que aprova o Plano de Ação do Estado do Piauí;
- d)** A Portaria GM/MS N° 2.575, de 21 de dezembro de 2023, que prorroga o prazo para execução do incentivo financeiro repassado aos Fundos de Saúde Estaduais e do Distrito Federal de que trata a Portaria GM/MS nº 1.975 de 29 de junho de 2018, bem como revisita ao plano pela equipe técnica da Ouvidoria da SESAPI e adequação a realidade atual da rede de Ouvidorias do Estado.

**RESOLVE:**

**01** - Aprovar a alteração da Resolução CIB-PI, N° 103/2018, de 30 de novembro de 2018, adequando novos estabelecimentos de saúde contemplados no Plano de Ação do Estado do Piauí a realidade atual, apresentado pela Ouvidoria Geral da SESAPI de acordo com a planilha de utilização do recurso destinado à ampliação e qualificação das Ouvidorias do SUS no Estado do Piauí, no montante de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

**02** - Contemplar as Secretarias Municipais: Campo Maior, Floriano e Valença, Unidades de Pronto Atendimento: São Raimundo Nonato, Oeiras, Floriano, Picos e Bom Jesus e Hospitais Regionais e Estaduais: João Pacheco Cavalcante (Corrente), Senador Cândido Ferraz (São Raimundo Nonato), Senador Dirceu Mendes Arcoverde (Água Branca), Estadual Dr. Júlio Hartman (Esperantina), Senador Dirceu Arcoverde (Uruçuí), Dirceu Arcoverde da Polícia Militar, João Luiz de Moraes (Demerval Lobão), Norberto Moura (Elesbão Veloso), Estadual Gerson Castelo Branco (Luzilândia), Regional Chagas Rodrigues (Piripiri), Regional Leônidas Melo (Barras), Regional de Campo Maior, Estadual Dirceu Arcoverde (Parnaíba), Regional Tibério Nunes (Floriano), Regional Justino Luz (Picos), Regional Deolindo Couto (Oeiras), Regional Eustáquio Portela (Valença), Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela, Infantil Lucídio Portela. Além das Ouvidorias do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí, Laboratório Central, Diretoria de Vigilância Sanitária e Centro de Referência em Saúde do Trabalhador.

**03** - Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 13 de Maio de 2024.

*(assinatura eletrônica)*

**ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**

**Secretário de Estado da Saúde do Piauí e****Presidente da CIB-PI***(assinatura eletrônica)***LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA****Secretaria Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI****Presidente do COSEMS-PI**

Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA - Matr.00000000**, **Presidente do COSEMS - PI**, em 16/05/2024, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Matr.0000000-0**, **Secretário de Estado da Saúde**, em 16/05/2024, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **012514033** e o código CRC **746D7953**.